PORTARIA GAB-075/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 880, de 28/12/2000, modificada pelas Leis Municipais nº 1079, de 09/10/2009 nº 1190, de 14/02/2013 e nº 1424, de 28/05/2021.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, para o período de 03/08/2021 a 03/08/2023.

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a. Secretaria Municipal Agricultura, Meio Ambiente, turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:
Titular: Carlos Alberto Antunes Filho
Suplente: Claudio Moreira Santos

b. Poder Executivo Municipal
Titular: Bruno de Melo e Lucas
Suplente: Luciano dos Santos Oliveira
Titular: Jamylle de Oliveira e Lucas
Suplente: Danilo Mendes Rodrigues

c. Órgãos de administração pública estadual e federal que tenham em suas atribuições a proteção ambiental e o saneamento e tenham atividade no Município;
Titular: Jaqueline Dionísio Ferreira
Suplente: João Carlos Lucas Gomes

d. Polícia de Meio Ambiente
Titular: Ailton Soares Lopes

II REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Taiobeiras
Titular: Lourival Inácio de Sena

b. Associações de moradores de bairros
Titular: Adilson Soares Viana

c. Associação das Comunidades Rurais de Taiobeiras
Titular: Jandes Ferreira Sales
Suplente: Zenilton Aparecido Silveira Mendes
Titular: Nelton Soares de Oliveira
Suplente: Geraldo Caldeira Barbosa

d. Associações atuantes no âmbito do meio ambiente
Titular: João Carlos Sarmento
Suplente: Breno Thiago Teixeira Mendes

Art. 2º. As sessões do CODEMA serão públicas e seus atos deverão ser amplamente divulgados.

Art. 3º. A função dos membros do CODEMA é considerada serviço de relevante interesse público.

Art. 4º. Os órgãos ou entidades mencionadas no artigo 1° poderão substituir o membro efetivo indicando o seu suplente, mediante comunicação por escrita dirigida ao Presidente do CODEMA.

Art. 5º. O Presidente do CODEMA será eleito entre os membros.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 03 de agosto de 2021.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ:36933147649
Assinado de forma digital por DENERVAL GERMANO DA CRUZ:36933147649
Dados: 2021.08.03 11:07:59 -03'00'

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito de Taiobeiras